



# CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS A PREFEITOS



**CAU/MT**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso



## Pacto pela Sustentabilidade dos Municípios e Qualidade de Vida Urbana

Neste ano de 2024, no qual o Brasil passa por um período de eleições municipais, o CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, em defesa da potencialização do uso sustentável dos territórios municipais e da permanente busca pela melhor qualidade de vida nas áreas urbanas salvaguardando a função social das cidades, manifestam suas preocupações neste momento e propõe aos candidatos a prefeitos, algumas diretrizes e planos a serem executados em suas cidades.

Como gestores municipais, os prefeitos possuem a responsabilidade de cuidar dos interesses públicos e enfrentam desafios complexos no desenvolvimento de suas cidades. É essencial reconhecer a importância do papel do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e do arquiteto e urbanista em moldar o futuro urbano das cidades de forma sustentável e inclusiva, contribuindo na promoção de condição de qualidade de vida dos cidadãos, harmonia do ambiente construído e desenvolvimento socioterritorial. Os profissionais da arquitetura e urbanismo possuem uma visão única e especializada que pode enriquecer significativamente as discussões e decisões relacionadas ao planejamento e desenvolvimento urbano, ou seja, ao envolver ativamente o Conselho de Arquitetura e Urbanismo e os profissionais arquitetos e urbanistas no meio político urbano, os gestores promovem um ambiente urbano mais eficiente, inclusivo, sustentável e dinâmico para todos os cidadãos.

A presença do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e do arquiteto e urbanista no meio político urbano é crucial por diversas razões, entre elas: conhecimento técnico e criativo que permite conceber soluções inovadoras e eficazes para os desafios urbanos, contribuindo com insights valiosos para a formulação de políticas e projetos urbanos; capacidade de pensar de forma integrada e holística sobre o espaço urbano, considerando não apenas aspectos físicos e funcionais, mas também sociais, culturais, econômicos e ambientais, o que é essencial para o desenvolvimento de cidades sustentáveis e resilientes; habilidades para mediar interesses diversos e encontrar soluções equilibradas que atendam às necessidades e aspirações de diferentes grupos da sociedade, promovendo o diálogo e a colaboração entre os diversos atores urbanos; defensores do interesse público e do bem comum, buscando garantir que as políticas e projetos urbanos estejam alinhados com os princípios de justiça social, equidade, acessibilidade e sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento de cidades mais inclusivas e democráticas.

Queremos contribuir para a construção de uma Política de Desenvolvimento Econômico e Social e de Ordenamento Territorial das cidades, orientadora e indutora da preservação ambiental, da redução das desigualdades e da oferta de oportunidades de geração de emprego e renda.



Certamente, os desafios que cada um encontrará serão proporcionais ao porte do seu município, independente da complexidade dos problemas urbanos a serem enfrentados, sendo imprescindível que os gestores municipais respeitem e façam cumprir os Instrumentos das Políticas Urbanas e Ambientais instituídos no Brasil.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, com seu papel fundamental na discussão de temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo quanto às políticas urbana, ambiental e profissional e, sendo as eleições de 2024 uma oportuna ocasião para discutir uma agenda municipal e regional de desenvolvimento social e econômico que priorize a qualidade e o cuidado com a vida da população.

Neste contexto, o CAU/MT compartilha e propõe aos candidatos a prefeitos, algumas diretrizes e planos a serem executados em suas cidades, quais sejam:

#### **A. PLANEJAMENTO DA CIDADE:**

- Estruturar a cidade a partir do planejamento territorial, da política habitacional e da mobilidade urbana com investimentos massivos especialmente nas periferias urbanas e assentamentos precarizados, tendo em vista que o Planejamento Urbano Integrado proporciona segurança, qualidade de vida e soluções para minimização dos problemas relacionados ao espaço urbano.
- Avançar nas discussões com a efetiva participação da sociedade, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e do arquiteto e urbanista na reforma urbana, reconhecendo o papel do arquiteto e urbanista como agentes protagonistas na formulação e implementação de políticas urbanas, tendo em vista seu notório conhecimento no planejamento das cidades, garantindo a participação ativa do profissional em processos de planejamento e tomada de decisão, visando que os gestores realizem decisões mais assertivas no planejamento das cidades.
- Atuar em conjunto com arquitetos e urbanistas para desenvolver estratégias de mobilidade urbana sustentável, promovendo o planejamento e soluções de transporte ecoeficientes e acessíveis, ciclovias, pedestres e espaços urbanos, com ênfase na redução do uso de veículos particulares e na promoção de alternativas de deslocamento mais sustentáveis.
- Recomendar a adoção e disseminação do Building Information Modeling (BIM) nos órgãos públicos, conforme prevê o Decreto n.º 11.888/2024 da Presidência da República. O Building Information Modeling (BIM) representa um avanço significativo na administração pública estadual, distrital e municipal, sendo essencial para modernizar e otimizar os processos de construção. Sua implementação garante eficiência, transparência, padronização de processos, economia de recursos públicos, além de fomentar a inovação no setor público. A aplicação do BIM nos processos licitatórios garante maior precisão nas propostas, mitigando riscos e permitindo um controle mais eficaz das etapas de execução, promovendo uma cultura de transparência e colaboração entre as partes envolvidas, proporcionando uma visão holística e detalhada do projeto desde a concepção até a manutenção. A disseminação do BIM nos órgãos públicos resulta em projetos mais bem planejados e executados, com menor incidência de erros e retrabalhos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.



## **B. PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS:**

- Elaboração de planos diretores participativos, que orientem o desenvolvimento urbano de forma democrática e sustentável com a efetiva participação da sociedade, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e da classe profissional.
- Assegurar que os planos diretores contemplem diretrizes claras para o uso do solo, preservação ambiental, acessibilidade, habitação digna e inclusão social, refletindo as necessidades e aspirações dos cidadãos.

## **C. HABITAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE**

- Investir em políticas públicas de promoção da saúde, conjugadas com a implementação da regularização fundiária (Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018), requalificação das áreas urbanas informais e da assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social (Lei 11.888/2008) como política pública de Estado, assegurando a moradia e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico como um direito social, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988.
- Valorizar a dimensão ambiental do planejamento urbano e territorial, da arquitetura da paisagem a partir dos ecossistemas regionais, fomentando o desenvolvimento urbano à conservação ambiental com implementação de infraestrutura verde urbana, dos espaços públicos inclusivos e saudáveis;
- Elaborar plano de revitalização das áreas degradadas e qualificar o espaço público, criando ambientes urbanos mais seguros, atrativos e inclusivos para todos os cidadãos com a efetiva participação da sociedade, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dos profissionais arquitetos e urbanistas;
- Promover desenvolvimento de projetos de renovação urbana que respeitem a identidade cultural e arquitetônica das comunidades locais, contribuindo para a preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade.

## **D - VALORIZAÇÃO DA ARQUITETURA E URBANISMO**

- Promover a valorização do exercício da arquitetura e urbanismo, implementando o profissional arquiteto e urbanista como carreira de Estado em função de seu protagonismo em gestão e planejamento urbano e regional, fomentando a presença e o trabalho interdisciplinar destes profissionais;
- Intensificar e tornar obrigatório a presença de profissionais arquitetos e urbanistas nas Secretarias de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência; Habitação e Regularização Fundiária; Educação; Obras Públicas; Planejamento; Gestão; Mobilidade Urbana, entre outras secretarias pertinentes. Os profissionais são essenciais para a criação de cidades inclusivas e sustentáveis, projetando e implementando soluções que minimizam os impactos negativos da urbanização. Sua expertise contribui significativamente para a qualidade de vida da população, garantindo espaços urbanos mais acessíveis, funcionais, esteticamente agradáveis e que contribuem para a qualidade de vida das pessoas.



- Valorizar a contratação de obras públicas com projetos executivos completos, contribuindo para um eficaz controle dos orçamentos e para a qualidade da cidade.

## **BE – TRIBUTOS E TRABALHO**

- Discussão e implantação de reforma tributária municipal que desonere os setores essenciais à sociedade, como Arquitetura e Urbanismo.

---

Juntos, podemos construir cidades mais resilientes, prósperas e humanas para o futuro, que sejam verdadeiramente reflexo dos valores e aspirações de seus habitantes, criando ambientes urbanos mais humanos, vibrantes e acolhedores.

É crucial reconhecer e valorizar o papel dos arquitetos e urbanistas como aliados estratégicos na construção de cidades mais humanas, sustentáveis e resilientes. Ao aliar-se estreitamente com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo e com os profissionais arquitetos e urbanistas, priorizando as diretrizes expostas, os gestores públicos estarão não apenas atendendo às necessidades atuais, mas também investindo no futuro de suas cidades e no bem-estar de seus cidadãos. Essa parceria é fundamental para promover um desenvolvimento urbano que realmente beneficie a sociedade como um todo.

Estamos à disposição para atuar e apoiar as instituições governamentais democráticas, e demandamos nossa participação em todos os processos que envolvam o território, as cidades, as intervenções urbanas, o patrimônio cultural e as edificações, considerando nossa formação e nosso conhecimento essenciais para tal atuação.

